



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 063/2004



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE O CASCALHAMENTO E PRATOLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE TROPICAL À COMUNIDADE BARREIRO, PASSANDO PELA FAZENDA PIRAPÓ.

**ALEI FERNANDES – PSB e SARDI ANTÔNIO TREVISOL - PSDB**, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Olímpio Carlos Xavier de Matos, MD. Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de cascalhar e patrolar a Estrada que liga a Comunidade Tropical com a Comunidade Barreiro, passando pela Fazenda Pirapó.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o número de agricultores;

Considerando as dificuldades que os usuários enfrentam ao trafegar pela estrada;

Considerando que o município é essencialmente agrícola, portanto temos o dever de dar condições de trafegabilidade aos nossos agricultores;

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 19 de Abril de 2004.

**ALEI FERNANDES**  
Vereador - PSB

**SARDI TREVISOL**  
Vereador - PSDB